



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 273, de 06 de outubro de 2015.

DETERMINA O ENQUADRAMENTO DO LOTEAMENTO NOVO PORTELA II – ZONA 08, NA LEI COMPLEMENTAR 001 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014, PARA FINS DE COBRANÇA DE IPTU E ITBI.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e especialmente pela Lei Complementar 001 de 24 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o enquadramento do **LOTEAMENTO NOVO PORTELA II – ZONA 08**, na Lei Complementar nº 001, de 24 de dezembro de 2014, para fins de cobrança de IPTU e ITBI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 06 de outubro de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN

Prefeito de Tenente Portela – RS

Registre-se e publique-se:

Em 06 de outubro de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretario Municipal de Administração.